



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210112

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) **FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO-FUNDEB**, CNPJ-MF Nº 28.640.052/0001-41, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, portador da RG Nº 2847621 e do CPF nº 579.472.362-91 nomeada como Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **PEDRO EULÁDIO DE LIMA**, brasileiro, portador da RG Nº 3330828 PC/PA e do CPF Nº 039.032.492-20, residente a Rua Travessa Fernando Cruz, nº 522, doravante denominado **CONTRATADO**, na cidade de São Miguel do Guamá, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF RAIMUNDA DE OLIVEIRA MACHADO**, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023, 0402 FUNDEB, Dotação Orçamentária 12 361 1008 **2.030** - Operacionalização do FUNDEB 30% - **Ensino Fundamental**, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023. A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Novembro de 2022


CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

CPF nº 579.472.362-91

CONTRATADA
Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 007/2021


PEDRO EULÁDIO DE LIMA

CPF Nº 039.032.492-20

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Vander Balista do Monte*

2. *Renan William da Silva Relim*